



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 170, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE  
ANDRADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

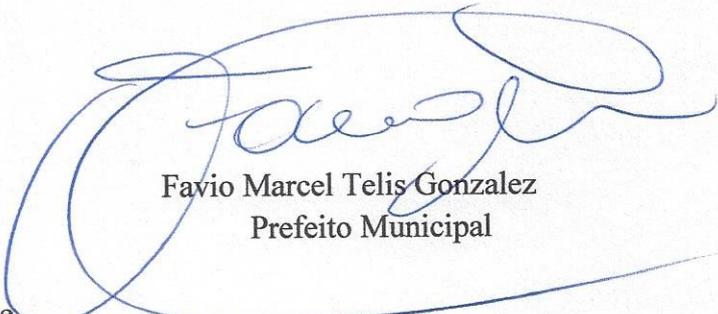
**CONSIDERANDO** o memorando 0296/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora Adimar Silva de Andrade, contínuo, matrícula nº 4607-8 pelo período de 18 dias, a contar de 09/03/2020 referente ao período aquisitivo 01/04/2018 à 09/05/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em 10/02/20

DESAFIXADO

Em 09/03/20